



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 27/02/20, republicada em 24/03/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 24/03/20.

PRICILA DE SÁ SANTOS
Sec. Executiva do NAE. – 9023

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-024/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.380/2019 E 1381/2019, A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEG.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.380/19 criou, no âmbito do município de Taiobeiras (MG), o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG, de caráter deliberativo e consultivo, tendo como objetivo geral, promover a coordenação e a integração de todos os órgãos e entidades, PÚBLICOS ou privados, diretamente envolvidos ou que se disponham a participar na prevenção e combate à criminalidade em suas várias modalidades.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança PÚBLICA – COMSEG, para um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da data da posse, da seguinte forma:

I. PODER PÚBLICO

1. Representantes do Executivo Municipal

a) Gabinete do Prefeito

Evando José do Nascimento, titular
Keilly Emanuely Simões Ferreira, suplente

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Sirleide Araújo Miranda Melo, titular
Patrícia Trancoso da Silveira, suplente

c) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Cláudio Moreira Santos, titular
Carlos Alberto Antunes Filho, suplente

2. Representante do Judiciário

~~Não houve resposta ao pedido de indicação~~ (Revogado pela Portaria GAB-031/2020, de 24 de março de 2020)



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Doutora Juliana Venera de Campos e Silva (Redação dada pela Portaria GAB-031/2020, de 24 de março de 2020)

3. Representantes da Câmara Legislativa

Ruy Rodrigues Pereira e Wesley Dias Santos, titulares

~~Silvia Cátia Caldeira e Aldeir Lucas de Oliveira, suplentes (Revogada pela Portaria GAB-031/2020, de 24 de março de 2020)~~

3. Representantes da Câmara Legislativa

Ruy Rodrigues Pereira e Silvia Cátia Caldeira, titulares

Wesley Dias Santos e Aldeir Lucas de Oliveira, suplentes (Redação dada pela Portaria GAB-031/2020, de 24 de março de 2020)

II. INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

4. Representante da Promotoria de Justiça da Comarca de Taiobeiras

Doutora Liliane Kissila Avelar Lessa, Promotora de Justiça

5. Representante da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

~~Jarbas Ferreira Aguiar, investigador (Revogada pela Portaria GAB-031/2020, de 24 de março de 2020)~~

5. Representante da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

Sarah Caroline Dias Leão, 3º Sgt PM (Redação dada pela Portaria GAB-031/2020, de 24 de março de 2020)

6. Representante da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG

~~Sarah Caroline Dias Leão, 3º Sgt PM (Revogada pela Portaria GAB-031/2020, de 24 de março de 2020)~~

6. Representante da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG

Jarbas Ferreira Aguiar, investigador (Redação dada pela Portaria GAB-031/2020, de 24 de março de 2020)

7. Representante das instituições de ensino públicas ou privadas

Luciana Mônica Magalhães Santana, titular

Gardênia Ferreira Marques, suplente

8. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
~~Não houve resposta ao pedido de indicação (Revogada pela Portaria GAB-031/2020, de 24 de março de 2020)~~

8. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Selma Enise Alves Ferreira, titular

Sandra Chaves Marques, Suplente (Redação dada pela Portaria GAB-031/2020, de 24 de março de 2020)

9. Representante da Associação Comercial e Empresarial de Taiobeiras

Bruna Mendes Saraiva, titular

Isabel Maria Martins, suplente

10. Representante da Associação Comunitária de Segurança Pública dos Bairros Planalto, Bom Jardim, Vila Formosa e Nilton Júnior – ACOMSEP

Cloves Ribeiro Neto, titular

Edmar Marcos Ribeiro Guimarães, suplente



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

Art. 2º. Constituem objetivos e finalidades aquelas previstas no art. 3º da referida Lei nº 1.380/2019.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Segurança PÚBLICA, Gestor do Fundo Municipal de Segurança PÚBLICA, terá 30 (trinta) dias para elaboração, aprovação e divulgação de seu regulamento que deverá ser publicado por meio de Resolução.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 27 de fevereiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.